

| Ficha de Informação Normalizada para Depósitos a Prazo – Depósito a Prazo Standard

Versão Portuguesa >> [Página 1](#)

| Standardized Information Sheet (SIS) for Current Accounts
Standard Current Account (CA) – Legal Persons

English Version >> [Page 3](#)



Disclaimer:

Em caso de divergência entre as versões, as Partes declaram que prevalece o disposto na versão portuguesa.

In the event of any discrepancy between the versions, the Parties hereby declare that the provisions set forth in the Portuguese version shall prevail.

Standardized Information Sheet (SIS) for Current Accounts

Standard Current Account (CA) – Legal Persons

Designação	Conta Depósito à Ordem Standard																																																																																																															
Condições de acesso	• Pessoas coletivas ou equiparadas a pessoas coletivas • Empresários em nome individual • Profissionais Liberais • Residentes e não-residentes em Portugal																																																																																																															
Modalidade	Depósito à Ordem (DO)																																																																																																															
Meios de movimentação	• Transferências a débito e a crédito • Pagamentos de bens e serviços																																																																																																															
Moeda	Euro (EUR), Dólar Americano (USD), Dólar Canadiano (CAD), Libra Inglesa (GBP), Franco Suíço (CHF), Yuan Renminbi (CNY), Dólar Hong Kong (HKD)																																																																																																															
Montante	Não aplicável																																																																																																															
Taxa de remuneração	Conta não remunerada																																																																																																															
Cálculo de juros	Não aplicável																																																																																																															
Pagamento de juros	Não aplicável																																																																																																															
Regime fiscal	Acresce imposto de selo à taxa de 4% ou IVA, conforme aplicável, sobre as comissões referidas no campo seguinte.																																																																																																															
Comissões e Despesas	<table><thead><tr><th rowspan="2"></th><th colspan="2">Comissões</th><th rowspan="2">Acresce Imposto</th><th rowspan="2">Outras condições</th></tr><tr><th>Euros (Mín/Máx)</th><th>Valor Anual</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="5">1. Comissão de Manutenção</td></tr><tr><td>Património < €100.000</td><td>200,00 trimestral</td><td>800,00</td><td>I. Selo - 4%</td><td>Nota (1)</td></tr><tr><td>Património ≥ €100.000</td><td>Isento</td><td>Isento</td><td>I. Selo - 4%</td><td>Nota (1)</td></tr><tr><td colspan="5">2. Extractos e 2ªs vias de documentos</td></tr><tr><td>Extracto de conta mensal (dentro da periodicidade estabelecida)</td><td>Isento</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>Extracto de conta pontual</td><td>2,00</td><td>-</td><td>IVA - 23%</td><td>-</td></tr><tr><td>Extracto de conta com periodicidade inferior à normal (por extracto)</td><td>1,50</td><td>-</td><td>IVA - 23%</td><td>-</td></tr><tr><td>2ª via de extracto</td><td>Isento</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>2ª via de nota de lançamento</td><td>Isento</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>2ª via de outros documentos</td><td>Isento</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td colspan="5">3. Prestação de informações</td></tr><tr><td>Declaração s/ contas e saldos p/ entrega a entidades diversas</td><td>100,00</td><td>-</td><td>IVA - 23%</td><td>-</td></tr><tr><td>Informações prestadas por escrito</td><td>100,00</td><td>-</td><td>IVA - 23%</td><td>-</td></tr><tr><td>Declarações de justificação de crédito em mora</td><td>100,00</td><td>-</td><td>IVA - 23%</td><td>-</td></tr><tr><td colspan="5">4. Comissão de Manutenção de Contas Paradas</td></tr><tr><td>Sem movimentos há mais de 6 meses</td><td>n/a</td><td>n/a</td><td>n/a</td><td>-</td></tr><tr><td colspan="5">5. Conta de Depósito à ordem de Clientes Institucionais de Natureza Financeira</td></tr><tr><td>Comissão de manutenção de gestão de liquidez (saldo médio credor trimestral acima de €100.000)</td><td>-</td><td>0,50%</td><td>I. Selo - 4%</td><td>Nota (2)</td></tr><tr><td colspan="5">6. Comissão de Encerramento</td></tr><tr><td>Conta de Depósito à Ordem</td><td>Isento</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr></tbody></table>						Comissões		Acresce Imposto	Outras condições	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	1. Comissão de Manutenção					Património < €100.000	200,00 trimestral	800,00	I. Selo - 4%	Nota (1)	Património ≥ €100.000	Isento	Isento	I. Selo - 4%	Nota (1)	2. Extractos e 2ªs vias de documentos					Extracto de conta mensal (dentro da periodicidade estabelecida)	Isento	-	-	-	Extracto de conta pontual	2,00	-	IVA - 23%	-	Extracto de conta com periodicidade inferior à normal (por extracto)	1,50	-	IVA - 23%	-	2ª via de extracto	Isento	-	-	-	2ª via de nota de lançamento	Isento	-	-	-	2ª via de outros documentos	Isento	-	-	-	3. Prestação de informações					Declaração s/ contas e saldos p/ entrega a entidades diversas	100,00	-	IVA - 23%	-	Informações prestadas por escrito	100,00	-	IVA - 23%	-	Declarações de justificação de crédito em mora	100,00	-	IVA - 23%	-	4. Comissão de Manutenção de Contas Paradas					Sem movimentos há mais de 6 meses	n/a	n/a	n/a	-	5. Conta de Depósito à ordem de Clientes Institucionais de Natureza Financeira					Comissão de manutenção de gestão de liquidez (saldo médio credor trimestral acima de €100.000)	-	0,50%	I. Selo - 4%	Nota (2)	6. Comissão de Encerramento					Conta de Depósito à Ordem	Isento	-	-	-
		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições																																																																																																											
		Euros (Mín/Máx)	Valor Anual																																																																																																													
	1. Comissão de Manutenção																																																																																																															
	Património < €100.000	200,00 trimestral	800,00	I. Selo - 4%	Nota (1)																																																																																																											
	Património ≥ €100.000	Isento	Isento	I. Selo - 4%	Nota (1)																																																																																																											
	2. Extractos e 2ªs vias de documentos																																																																																																															
	Extracto de conta mensal (dentro da periodicidade estabelecida)	Isento	-	-	-																																																																																																											
	Extracto de conta pontual	2,00	-	IVA - 23%	-																																																																																																											
	Extracto de conta com periodicidade inferior à normal (por extracto)	1,50	-	IVA - 23%	-																																																																																																											
	2ª via de extracto	Isento	-	-	-																																																																																																											
	2ª via de nota de lançamento	Isento	-	-	-																																																																																																											
	2ª via de outros documentos	Isento	-	-	-																																																																																																											
	3. Prestação de informações																																																																																																															
	Declaração s/ contas e saldos p/ entrega a entidades diversas	100,00	-	IVA - 23%	-																																																																																																											
Informações prestadas por escrito	100,00	-	IVA - 23%	-																																																																																																												
Declarações de justificação de crédito em mora	100,00	-	IVA - 23%	-																																																																																																												
4. Comissão de Manutenção de Contas Paradas																																																																																																																
Sem movimentos há mais de 6 meses	n/a	n/a	n/a	-																																																																																																												
5. Conta de Depósito à ordem de Clientes Institucionais de Natureza Financeira																																																																																																																
Comissão de manutenção de gestão de liquidez (saldo médio credor trimestral acima de €100.000)	-	0,50%	I. Selo - 4%	Nota (2)																																																																																																												
6. Comissão de Encerramento																																																																																																																
Conta de Depósito à Ordem	Isento	-	-	-																																																																																																												
	Nota (1) Património: saldo das contas DO, DP e Títulos / Carteira (média 3 finais de mês).																																																																																																															
	Nota (2) Esta comissão será cobrada no início de cada mês, incidindo sobre o saldo médio credor da conta do mês imediatamente anterior. Esta comissão incide sobre as contas à ordem dos clientes com CAE pertencentes às divisões 64, 65, 66 (excluindo-se somente a divisão 642). Estão isentas as contas: em moeda estrangeira e/ou em situação irregular.																																																																																																															
	O Banco tem o direito de, por sua iniciativa, poder alterar os montantes e/ou as comissões acima referidas, bem como alterar os critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através da alteração do Preçário do Banco, a qual obedecerá a uma comunicação aos clientes que será efetuada com a devida antecedência legal.																																																																																																															
Facilidades de descoberto	Não aplicável																																																																																																															
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável																																																																																																															
Outras condições	Não aplicável																																																																																																															

Bison Bank, S.A.

Sede Social: Rua Barata Salgueiro, n.º 33, Piso 0, 1250-042 Lisboa – Portugal

Telefone: (351) 213 816 200 • Fax: (351) 213 816 201

Capital Social: €50.000.000,00 • Número único de registo e de pessoa coletiva: 502 261 722

www.bisonbank.com

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos a Prazo – Depósito a Prazo Standard

Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Bison Bank, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR100.000.00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .
Instituição depositária	Bison Bank S.A. www.bisonbank.com Rua Barata Salgueiro nº 33 - Piso 0, 1250-042 Lisboa Telefone: + 351 213 816 200; Fax: + 351 213 816 201; E-mail: info@bisonbank.com
Validade das condições	Os termos e condições desta Ficha de Informação Normalizada encontram-se em vigor na presente data. Posteriores alterações de despesas e comissões poderão ser consultadas no Preçário do Banco em www.bisonbank.com .

Standardized Information Sheet (SIS) for Current Accounts

Standard Current Account (CA) – Legal Persons

Name	Standard Current Account																																																																																																															
Access Requirements	• Legal persons or the like • Sole proprietors • Self-employed persons • Residents and non-residents in Portugal																																																																																																															
Type of Account	Current Account (CA)																																																																																																															
Types of Transactions	• Debit and credit transfers • Payments																																																																																																															
Currency	Euro (EUR), United States Dollar (USD), Canadian Dollar (CAD), British Pound (GBP), Swiss Franc (CHF), Yuan Renminbi (CNY), Hong Kong Dollar (HKD)																																																																																																															
Amount	Not applicable																																																																																																															
Remuneration Rate	Non-interest-bearing account																																																																																																															
Calculation of Interest	Not applicable																																																																																																															
Payment of Interest	Not applicable																																																																																																															
Tax Framework	Stamp duty at a rate of 4% or VAT, as applicable, will be added to the fees indicated below.																																																																																																															
Fees and Expenses	<table><thead><tr><th rowspan="2"></th><th colspan="2">Fees</th><th rowspan="2">Plus Tax</th><th rowspan="2">Other conditions</th></tr><tr><th>Euros (Min/Max)</th><th>Annual Amount</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="5">1. Account Management Fee</td></tr><tr><td>Assets < €100.000</td><td>200.00 quarterly</td><td>800.00</td><td>Stamp D. - 4%</td><td>Note (1)</td></tr><tr><td>Assets ≥ €100.000</td><td>Exempt</td><td>Exempt</td><td>Stamp D. - 4%</td><td>Note (1)</td></tr><tr><td colspan="5">2. Statements and re-issuances</td></tr><tr><td>Monthly statement of an account (within the established periodicity)</td><td>Exempt</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>Occasional account statement</td><td>2.00</td><td>-</td><td>VAT - 23%</td><td>-</td></tr><tr><td>Statement of an account with a reduced periodicity (per statement)</td><td>1.50</td><td>-</td><td>VAT - 23%</td><td>-</td></tr><tr><td>Re-issuance of a statement</td><td>Exempt</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>Re-issuance of a release note</td><td>Exempt</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>Re-issuance of other documents</td><td>Exempt</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td colspan="5">3. Provision of information</td></tr><tr><td>Account and balance statement for submission to several entities</td><td>100.00</td><td>-</td><td>VAT - 23%</td><td>-</td></tr><tr><td>Written information</td><td>100.00</td><td>-</td><td>VAT - 23%</td><td>-</td></tr><tr><td>Credit in default justification statements</td><td>100.00</td><td>-</td><td>VAT - 23%</td><td>-</td></tr><tr><td colspan="5">4. Unmoved Account Management Fee</td></tr><tr><td>Without movements for more than 6 months</td><td>n/a</td><td>n/a</td><td>n/a</td><td></td></tr><tr><td colspan="5">5. Demand Deposit Account of Institutional Financial Clients</td></tr><tr><td>Account liquidity management fee (above €100,000 average quarterly credit balance)</td><td>-</td><td>0.50%</td><td>Stamp D. - 4%</td><td>Note (2)</td></tr><tr><td colspan="5">6. Closure fee</td></tr><tr><td>Deposit Account</td><td>Exempt</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr></tbody></table>						Fees		Plus Tax	Other conditions	Euros (Min/Max)	Annual Amount	1. Account Management Fee					Assets < €100.000	200.00 quarterly	800.00	Stamp D. - 4%	Note (1)	Assets ≥ €100.000	Exempt	Exempt	Stamp D. - 4%	Note (1)	2. Statements and re-issuances					Monthly statement of an account (within the established periodicity)	Exempt	-	-	-	Occasional account statement	2.00	-	VAT - 23%	-	Statement of an account with a reduced periodicity (per statement)	1.50	-	VAT - 23%	-	Re-issuance of a statement	Exempt	-	-	-	Re-issuance of a release note	Exempt	-	-	-	Re-issuance of other documents	Exempt	-	-	-	3. Provision of information					Account and balance statement for submission to several entities	100.00	-	VAT - 23%	-	Written information	100.00	-	VAT - 23%	-	Credit in default justification statements	100.00	-	VAT - 23%	-	4. Unmoved Account Management Fee					Without movements for more than 6 months	n/a	n/a	n/a		5. Demand Deposit Account of Institutional Financial Clients					Account liquidity management fee (above €100,000 average quarterly credit balance)	-	0.50%	Stamp D. - 4%	Note (2)	6. Closure fee					Deposit Account	Exempt	-	-	-
		Fees		Plus Tax	Other conditions																																																																																																											
		Euros (Min/Max)	Annual Amount																																																																																																													
	1. Account Management Fee																																																																																																															
	Assets < €100.000	200.00 quarterly	800.00	Stamp D. - 4%	Note (1)																																																																																																											
	Assets ≥ €100.000	Exempt	Exempt	Stamp D. - 4%	Note (1)																																																																																																											
	2. Statements and re-issuances																																																																																																															
	Monthly statement of an account (within the established periodicity)	Exempt	-	-	-																																																																																																											
	Occasional account statement	2.00	-	VAT - 23%	-																																																																																																											
	Statement of an account with a reduced periodicity (per statement)	1.50	-	VAT - 23%	-																																																																																																											
	Re-issuance of a statement	Exempt	-	-	-																																																																																																											
	Re-issuance of a release note	Exempt	-	-	-																																																																																																											
	Re-issuance of other documents	Exempt	-	-	-																																																																																																											
	3. Provision of information																																																																																																															
	Account and balance statement for submission to several entities	100.00	-	VAT - 23%	-																																																																																																											
	Written information	100.00	-	VAT - 23%	-																																																																																																											
	Credit in default justification statements	100.00	-	VAT - 23%	-																																																																																																											
4. Unmoved Account Management Fee																																																																																																																
Without movements for more than 6 months	n/a	n/a	n/a																																																																																																													
5. Demand Deposit Account of Institutional Financial Clients																																																																																																																
Account liquidity management fee (above €100,000 average quarterly credit balance)	-	0.50%	Stamp D. - 4%	Note (2)																																																																																																												
6. Closure fee																																																																																																																
Deposit Account	Exempt	-	-	-																																																																																																												
	Note (1) Assets: balance of accounts and assets DO, DP and Titles (average of the last 3 months).																																																																																																															
	Note (2) Involvement: A securities account or any other service, being it Advisory or Discretionary Management, is associated to the account.																																																																																																															
	The Bank reserves the right, on its own initiative, to be able to change the fees and/ or expenses mentioned above, as well as to modify the exemption criteria and expenses in effect at the date of the contract. These actions will be done through a modification of the Bank's Price List, which shall be communicate to Customers with due legal notice.																																																																																																															
Overdraft Facility	Not applicable																																																																																																															
Overrunning	Not applicable																																																																																																															
Other Conditions	Not applicable																																																																																																															

Bison Bank, S.A.

Sede Social: Rua Barata Salgueiro, n.º 33, Piso 0, 1250-042 Lisboa – Portugal

Telefone: (351) 213 816 200 • Fax: (351) 213 816 201

Capital Social: €50.000.000,00 • Número único de registo e de pessoa coletiva: 502 261 722

www.bisonbank.com

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos a Prazo – Depósito a Prazo Standard

Deposit Guarantee Fund	The funds deposited at Bison Bank, S.A. benefit from guaranteed repayment provided by the Deposit Guarantee Fund, whenever they become unavailable for reasons directly related to the Bank's financial situation. The Deposit Guarantee Fund guarantees repayment of up to a maximum of EUR 100,000.00 per depositor. Calculation of the amount of the deposits of each depositor considers the collective amount of the deposit accounts at the date on which repayment could not be made, including interest. Regarding the balance of deposits in foreign currency, the amount is converted into euros at the exchange rate in force on the same date. For more information, please visit www.fgd.pt .
Depository Institution	Bison Bank S.A. www.bisonbank.com Rua Barata Salgueiro nº 33 - Piso 0, 1250-042 Lisboa – Portugal Telephone: + 351 213 816 200; Fax: + 351 213 816 201 Email: info@bisonbank.com
Validity Period	The terms and conditions of this Standardised Information Sheet are currently in force. Any subsequent changes in expenses and fees may be confirmed in the Bank's Price List available at www.bisonbank.com .